Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas Técnicas da Concorrência Pública Nacional nº 02/2017 - SEMASP. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará Abertura dos Envelopes de Proposta Técnica no dia 30/11/2017, às 09h, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dioceu de Figueiredo, s/nº, Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, a Concorrência Pública Nacional nº 02/2017 - SEMASP, para a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão completa da iluminação pública do Município de Juazeiro do Norte, incluindo obras de ampliação, reforma e melhoria. 28 de novembro de 2017. **José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Secretaria da Assistência Social – Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 14.689.874/0001-02. Contratadas: Francisco Hélio Saraiva Rabelo ME, com sede à Rua Coronel José Epifânio, Nº 109, Centro, CEP: 62.940-000, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04 (vencedora dos Lotes I, II e III); Cicera Eudasia Alves da Silva, com sede à Rua com Sede à Rua Joaquim Chagas Filho, Nº 247, Centro, CEP: 62.940-000, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.135.365/0001-09(vencedora do Lote IV). Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, em consonância com a Lei 10.520/2002. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial N.º PP-011/2017-SAS. Tipo: Menor Preço/Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura contratação de prestação de serviços de confecção de material gráfico, impressão em Lonas/Banners, confecção de blusas, adesivos, afins e demais serviços e materiais, destinado ao atendimento dos diversos Programas, Projetos e Serviços Sócio Assistenciais Desenvolvidos pelos equipamentos da política de Assistência Social de forma continuada atendendo as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), deste Município. Preço Total do Lote I: R$ 66.024,90 (sessenta e seis mil vinte e quatro reais e noventa centavos). Preço Total do Lote II: R$ 259.999,70 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Preço Total do Lote III: R$ 48.900,94 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Preço Total do Lote IV: R$ 88.290,00 (oitenta e oito mil duzentos e noventa reais). Da Vigência da Ata: 12 meses, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Neura Maria Augusto Cardoso do Nascimento/ Maxwyano Régis Nobre Rabelo; Cicera Eudasia Alves da Silva. **Morada Nova - CE, 28 de novembro de 2017. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro Oficial da PMMN.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato nº 20172161 - Origem: Pregão nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): Sellene Comercio e Representações Ltda. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante. Valor Total: R$ 4.063,80 (quatro mil, sessenta e três reais e oitenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2017 Atividade 0801.123650047.2.057 Alimentação Escolar Ensino Infantil- PNAEC-CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.063,16, Exercício 2017 Atividade 0801.123610047.2.049 Alimentação Escolar Pre-Escolar- PNAEP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.000,84. Fonte do Recurso: 001. Vigência: 08 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura: 08 de novembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato nº 20172162 - Origem: Pregão nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): Durasol Comercio e Representações Ltda EPP. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante. Valor Total: R$ 67.663,20 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2017 Atividade 0801.123650047.2.057 Alimentação Escolar Ensino Infantil- PNAEC-CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.624,80, Exercício 2017 Atividade 0801.123610047.2.049 Alimentação Escolar Pre-Escolar- PNAEP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.624,80. Exercício 2017 Atividade 0801.123610047.2.049 Alimentação Escolar Ensino Fundamental- PNAEF. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 41.380,80, Exercício 2017 Atividade 0801.123650047.2.059 Alimentação Escolar- PNAEJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.355,20, Exercício 2017 Atividade 0801.123670047.2.062 Programa Alimentação Escolar Especial - AEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.677,60, Fonte de Recurso: 001. Vigência: 08 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura: 08 de novembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato nº 20172163 - Origem: Pregão nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): [illegible]

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2017.10.06.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.06.1, cujo objeto é contratação de serviços especializados na elaboração de projetos técnicos de engenharia, levantamento topográfico, emissão de laudos e auditorias das obras em andamento realizadas pela Prefeitura Municipal de Jardim/CE. Abertura das propostas de preços: 30 de novembro de 2017 às 09:00hs. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 28 de Novembro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 14 de dezembro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2017-SECIPS, cujo objeto é a contratação de serviços de qualificação profissional de cabeleireiro e de oficinas lúdicas. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/los-municipios, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 28 de novembro de 2017.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR. Pregão Presencial n.º 05/2016 PP. objeto: aquisição de material médico hospitalar e medicamentos destinados a manutenção das atividades da Policlínica Regional de Russas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. A comissão especial de licitação, comunica a empresa: Nuvex Comércio de Produtos Medicos LTDA, com sede à Rod. BR 116, 2985, Messejana, Fortaleza, Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.029.483/0001-04, comparecer ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação, se não sofrerão as penalidades do art. 86 e 87 da lei 8.666/93 constantes da cláusula, nona das penalidades (9.1) do instrumento contratual, maiores informações através do fone 883411 0757 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 09.001/2017 - PP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de dezembro de 2017 às 08h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação dos serviços de decoração natalina de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - À Pregoeira.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 015/17-PP. Aquisição de material gráfico destinado ao funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 12 de Dezembro de 2017, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade. Informações, fone 085-33154482, de segunda à sexta das 7h30min às 12h00minh. **Carlos Antonio Santos Sales – Presidente. 29 de Novembro de 2017.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-11.28.001/2017-SESA. Objeto: aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, referente ao exercício financeiro de (2018), conforme termo de referência. Tipo: menor preço por lote. O pregoeiro oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 14 de dezembro de 2017, às 08h:00m. Na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "propostas de preços" e as "documentações de habilitação" dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. As 12h:00m. Edital ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE

CNPJ 07.566.045/0001-77

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Simplificada - LS para Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Bela Cruz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE

CNPJ 07.566.045/0001-77

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2017.11.21.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 12 de dezembro de 2017 às 09h00min (horário de Brasília-DF), que tem como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para uso na frota de veículos pertencentes à Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118, Centro, Aquiraz - CE. **27.11.2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Governo Municipal. Torna público, por meio de publicação, o Instrumento de Chamamento Público nº 2311.01/2017-GM, cujo objetivo é o Credenciamento de cartórios de serviços notariais, devidamente legalizados para prestação de serviços notariais, abrangendo a execução de todos os serviços necessários à administração pública municipal e de competência dos tabelionatos de notas, conformidade com a Lei Estadual nº 16.131 de 01 de novembro de 2016 e a Portaria TJCE nº 2000/2017, para atender as necessidade das Secretarias da Prefeitura de Paracuru-CE, o período de recebimento das propostas é 28 de novembro de 2017 à 14 de dezembro de 2017, das 8:00 às 12:00hr no setor de licitações da Prefeitura de Paracuru-CE, situado à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-CE. Referido edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Coronel Meireles, 07 Centro, Paracuru-CE e consultado através do portal http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Paracuru-CE, 27 de novembro de 2017. Pedro Paulo Quirino Paiva – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Município de Trairi - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência nº 09.006/2017 - CP. O Presidente da CPL de Trairi torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de elaboração de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, no Município de Trairi-Ceará. Declara Habilitadas: Cenpec Engenharia e Consultoria Eireli-EPP e MD Brasil Arquitetos Sociedade Simples. Inabilitadas respectivos itens: A1 Fernandes Serviços de Engenharia Eireli-EPP por descumprir os itens 3.5.1 e 3.5.2, ficando disponíveis vagas no processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Trairi/CE, 28 de novembro de 2017. **José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de Trairi - Aviso de Prosseguimento - TP nº. 06.004/2017 TP. A CPL de Trairi-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05/12/2017, às 10:00hr, dará prosseguimento ao certame em referência procedendo a Abertura das Propostas, cujo objeto é a construção da quadra de esporte coberta e com vestiário de Escola de Ensino Fundamental Jovenita Moreira de Oliveira, na localidade de Campestre no Município de Trairi/CE, em virtude disso convocamos todos os interessados a comparecer ao ato. **José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL. Trairi-CE, 28/11/2017.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública nº 2017.11.21.001 cujo objeto é: Execução dos serviços de roçagem (balcão) e capina de estradas em diversas localidades e Distritos e localidades de São Gonçalo do Amarante/Ce, que realizar-se-á no dia 03 de janeiro de 2018 às 10:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 28 de novembro de 2017. Willsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública nº 2017.08.03.001-SRP - cujo objeto: Registro de preços para a execução dos serviços de aquisição e instalação de grama sintética para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, que ocorrerá dia 04 de janeiro de 2018 às 10:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. Maiores informações, junto à Comissão de Licitação. Willsiane S[illegible] de Oliveira - Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-Ce, 28 de novembro de [illegible]

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0124112017-DIVERSAS. Objeto: contratação de [illegible] locação de veículos tipo, motocicle e ambulância, destinado ao atendimento das Secretarias de Planejamento e Gestão e Secretaria de Saúde, respectivamente, de acordo com as especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Tipo: menor preço [illegible] Comissão de preção comunica aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2017 [illegible] sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411 8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

Comissão de Licitação

SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE

Comissão de Licitação
FL. 302

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2017

PORTARIA Nº 259/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA SEM REMUNERAÇÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora **FRANCISCA LIDUINA ALVES DE CARVALHO AMORIM,** retroagindo seus efeitos para o dia 04 de outubro de 2017 com término em 04 de outubro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 22 de novembro de 2017.

***FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE* ALMEIDA**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9DBFF31B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, VEM, através deste, tempestivamente, publicar a **LEI Nº 1237 /2017, de 05 de outubro 2017, que trata do PLANO PLURIANUAL – PPA, para o quadriênio 2018 – 2021** no Flanelógrafo do Município de Aracoiaba, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico através do portal www.aracoiaba.ce.gov.br.

Aracoiaba, 05 de outubro de 2017.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:71273002

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 547/2017

ARATUBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA PARA O QUADRIÊNIO 2018 - 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

EXPEDIENTE:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Bispo Emérito Dom José Doth de Oliveira (1938-2017), ocorrido em 26 de novembro de 2017, ex-vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Glória, do município de Mombaça, durante 18 (dezoito) anos, no período de 1970 a 1988, tendo empreendido um intenso trabalho social em prol do bem estar dos seus paroquianos, destacando-se a reforma e modernização da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Glória.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias em todo território municipal, em virtude do falecimento do Bispo Emérito Dom **JOSÉ DOTH DE OLIVEIRA.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, em 26 de novembro de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1137BC55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.836/2017, 07 DE NOVEMBRO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.567/11, ACRESCENTANDO AO ART. 133 OS §§ 1º E 2º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c com o parágrafo único do Art. 151 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal recebeu o Autógrafo de Lei n. 012/2017, no dia 03 de abril do corrente ano,

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica deste Município, o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar o referido Autógrafo
de Lei, não o fazendo no prazo legal, subentende-se como sancionado,

OMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados os Parágrafos 1º e 2º ao art. 133 da Lei Municipal nº. 1.567/11, de 04 de julho de 2011, com a seguinte redação:

Art. 133 (...)

§ 1º - Após 30 (trinta) dias de eventual inadimplência a que se refere o *caput* deste artigo, deverá o Presidente do Instituto de Previdência Municipal enviar ofício à instituição bancária correspondente, determinando o sequestro dos valores inadimplidos, nas contas do Fundo de Participação do Município-FPM de Morada Nova, no prazomáximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do protocolo da comunicação oficial, sob pena de responsabilização pessoal nas esferas administrativa, cível e criminal;

§ 2º - Os valores sequestrados, a que refere o parágrafo anterior, deverão ser imediatamente creditados na Conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova – IPREMN.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-CE, em 07 Novembro de 2017.

Comissão de Licitação
FL. 303

JORGE DEMÉTRIO DE BRITO FILHO
Presidente

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante da Rocha
Código Identificador:0B6EF2C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PP 026/2017 - SAAE

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-026/2017 – SAAE SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, EM VIRTUDE DO RESULTADO FRACASSADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – SAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL.** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO AVISO, ONDE SE LÊ 'DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017', LEIA-SE '08 DE DEZEMBRO DE 2017'. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.81) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:BCC37DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADAS:** FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04(**VENCEDORA DOS LOTES I, II E III**); CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA, COM SEDE À RUA COM SEDE À RUA JOAQUIM CHAGAS FILHO, Nº 247, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.135.365/0001-09(**VENCEDORA DO LOTE IV**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-011/2017-SAS. TIPO: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSÃO EM LONAS/BANNER'S, CONFECÇÃO DE BLUSAS, ADESIVOS, AFINS E DEMAIS SERVIÇOS E MATERIAIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), DESTE MUNICÍPIO. **PREÇO TOTAL DO LOTE I: R$ 66.024,90** (SESSENTA E SEIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **PREÇO TOTAL DO LOTE II: R$ 259.999,70**

(DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **PREÇO TOTAL DO LOTE III: R$ 48.999,94** (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **PREÇO TOTAL DO LOTE IV: R$ 88.290,00 (OITENTA O OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS. DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO; CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1D6729A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Instrumento de Registro de Assiduidade e Pontualidade dos Servidores Públicos da Administração direta e indireta do Município de Morada Nova, institui o banco de horas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O registro de presença, assiduidade e pontualidade dos servidores públicos municipais da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Morada Nova/CE será realizado mediante controle eletrônico de ponto.

Parágrafo único. O controle eletrônico de ponto deverá ser implantado, de forma gradativa, tendo início nos Órgãos e entidades localizados na sede do município, devendo a implantação, nos demais locais, estar concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2° Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta Municipal estão obrigados ao registro de presença diária, no início e após o encerramento do expediente.

§ 1°. O registro de presença deverá ser feito também no caso de prorrogação de expediente por hora, extraordinárias e regime de tempo integral, autorizados na forma da lei.

§ 2°. Observadas as disposições e limitações constantes no art. 76 da Lei nº 1.126/2000 - Estatuto dos Servidores, será dispensado o acréscimo aos vencimentos correspondentes as horas extraordinárias prestadas, sendo o excesso de horas em um dia compensado pela correspondente diminuição em outro dia, a critério da administração, na forma prevista no art. 17 e seguintes do presente Decreto.

§ 3°. Durante a fase de implantação, a que se refere o § 1° do art. 1° deste Decreto, o controle de presença, assiduidade e pontualidade será exercido, também, mediante assinatura de folha de ponto individual, nos mesmos moldes contidos no Decreto nº 005, de janeiro de 2015, medida que também será adotada sempre que verificadas eventuais falhas do sistema de ponto eletrônico e enquanto as mesmas perdurarem.

Art. 3°. A Secretaria da Administração - SEAD, através do Setor competente, encaminhará, mensalmente, as unidades administrativas de lotação dos servidores o Boletim de Frequência para preenchimento das ocorrências e devolução até a data prevista para o fechamento da folha de pagamento, acompanhado do relatório impresso do controle de ponto eletrônico, folha de ponto individual ou dos Relatórios de Descrição de Atividades Externas.

Art. 4° Somente serão dispensados do registro de presença e de saída, além das previstas em lei específica, os servidores incluídos nas exceções constantes deste Decreto, que terão suas [illegible] efetivadas por suas chefias imediatas.

§ 1°. A dispensa do registro de presença e saída não exime o servidor da obrigação da presença diária dos serviços próprios de seu cargo ou função, devendo as respectivas chefias estabelecerem sistemas de controle e acompanhamento do trabalho através do Relatório de Descrição das Atividades Externas para que seja registrado como de falta ao trabalho o dia em que o servidor não prestar os serviços diários de sua obrigação.

§ 2°. O servidor cumprirá a carga horária correspondente às suas funções em conformidades com o funcionamento da unidade administrativa a qual for lotado.

§ 3°. É facultado ao servidor em cargo de comissão de livre nomeação e exoneração o cumprimento de jornada integral diária de 6 (seis) horárias consecutivas ou em jornada de 8 (oito) horas diárias com intervalo intrajornada de 2 (duas) horas, desde que devidamente acordado previamente e autorizado por sua chefia imediata.

Art. 5° Respeitado o disposto no §1°, do art. 4°, do presente Decreto, são dispensados do registro de presença e de saída:

I - Secretários Municipais e autoridades municipais que detenham nível equivalente;

II - Presidentes das entidades da Administração Indireta;

III - Servidores cujos serviços sejam sempre externos ou de campo;

IV - Funcionários, servidores e encarregados cujos cargos ou empregos estejam por lei dispensada do registro de presença;

V - Servidores que exerçam cargo em comissão que estejam nomeados como OVD, ATA, ATPS, APPS, CDA 01 e 02.

Art. 6° Somente será admitido, pela autoridade competente, o abono de faltas ao trabalho nos casos previstos em lei.

Art. 7° Para cada ausência ao trabalho, não abonada, será descontado o vencimento correspondente e proporcional ao dia, bem como as vantagens financeiras.

Art. 8° Os Órgãos e as Entidades da Administração encaminharão à SEAD, no prazo de 10 (dez) dias corridos, relatório, com a devida justificação para cada caso, indicando os cargos cujos ocupantes, pela natureza do serviço e outras condições indispensáveis do trabalho, não possam fazer o registro diário de presença e de saída.

Parágrafo único. Os servidores que, a critério dos Secretários e outras chefias do mesmo nível, não puderem fazer o registro diário de presença, ficarão dispensados do registro de presença e saída, mas obrigados ao trabalho diário, até que o Chefe do Poder Executivo estabeleça a regulamentação para esses casos.

Art. 9° Os secretários Municipais, assim como demais autoridades equiparadas, são responsáveis pelo cumprimento das normas de comparecimento ao trabalho, inclusive, encarregadas do controle de presença para os fins de prestar as devidas informações ao Setor responsável pela confecção da folha de pagamento.

Art. 10. É vedado dispensar o servidor da obrigação de trabalhar, salvo motivo de doença ou de força maior.

§ 1°. Em casos especiais, a chefia respectiva poderá dispensar o servidor do trabalho, em parte do expediente, para atender a necessidades inadiáveis ou urgentes do servidor.

Comissão de Licitação
FL. 305
Morada Nova - Ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2017.09.21.01.001, Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei nº. 10.520/02. Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, através do Órgão Gerenciador - Secretaria de Educação e Cultura - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Contratada: A M Silva Marques Comercio - ME (CNPJ nº: 23.430.735/0001-50), com o valor total de R$ 2.042.242,20 (Dois milhões e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) - Pregão Presencial nº 2017.09.21.01 - SRP - Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral para atender as necessidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. - Assinatura: 22/11/2017 - Vigência: 12 (doze) meses - Signatários: Pelo Município - Tony Thiago Souza Ferreira - Secretário de Educação e Cultura - Pela Contratada: A M Silva Marques Comercio - ME (CNPJ nº: 23.430.735/0001-50) - Leopoldina Barros Costa - por Procuração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.22.01PP

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2017.11.22.01PP, tipo Menor Preço Global, para aquisição de um veículo tipo furgão, devidamente adaptado e equipado para ambulância semi UTI, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. conforme termo de referência, com data de abertura em 11/12/2017, às 14:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 28 de novembro de 2017.
LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2/2017 - SEMASP

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará Abertura dos Envelopes de Proposta Técnica no dia 30/11/2017, às 09h, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, a Concorrência Pública Nacional nº 02/2017 - SEMASP, para a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão completa da iluminação pública do Município de Juazeiro do Norte, incluindo obras de ampliação, reforma e melhoria.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de novembro de 2017.
JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 1/2017 - GAB

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os Secretários (as) de Administração e Finanças neste ato representado pelo o Sr. Evaldo Soares de Sousa, Desenvolvimento Econômico e Inovação neste ato representado pelo o Sr. Michel Oliveira Araújo, Desenvolvimento Social e Trabalho neste ato representada pela a Sra. Isabela Geromel Bezerra de Menezes, Educação neste ato representada pela a Sra. Maria Loureto de Lima, Chefe de Gabinete neste ato representado pelo o Sr. José Nildo Rodrigues da Cunha Filho, Infraestrutura neste ato representada pela a Sra. Gizele de Menezes Bezerra Lima, Saúde neste ato representada pela a Sra. Maria Nizete Tavares Alves, Turismo e Romaria neste ato representado pelo o Sr. José Bezerra Feitosa Junior, vem Adjudicar e Homologar a Concorrência Pública Nacional em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em favor da empresa Flex And Comunicação Ltda - ME, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 5335, Sala 614, 615 e 616, Papicu, Cep. 60.175-047, telefone (85) 9-8777-9025, (85) 9-9993-9242, em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 19.368.242/0001-60, vencedora do processo licitatório na modalidade concorrência pública nacional nº 01/2017-GAB, perfazendo um valor total de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de novembro de 2017.
EVALDO SOARES DE SOUSA
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.0310-001-SEINFRA

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Presidente torna público aos interessados a classificação das propostas de preço do processo em referência, para Contratação para Recuperação e manutenção de vias pavimentadas em pedra tosca ou paralelepípedo do Município de Limoeiro do Norte - Ce. Segue o resultado: Proposta Classificadas: 1º TS Empreendimentos - R$ 624.904,98 (Seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), 2º Platinus - R$ 666.954,34 (Seiscentos e sessenta e seis mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e trinta e quatro centavos), 3º VM Locações - R$ 678.132,81 (seiscentos e setenta e oito mil e cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), 4º Construtora S - R$ 695.688,70 (seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), 5º CMN Construção - R$ 795.047,03 (setecentos e noventa e cinco mil e quarenta e sete reais e três centavos), 6º REMC Construtora - R$ 814.945,85 (Oitocentos e quatorze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), 7º Eletrocampo - R$ 819.042,14 (oitocentos e dezenove mil e quarenta e dois reais e quatorze centavos), 8º ECOL - R$ 865.476,19 (Oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), 9º CK Construtora - R$ 873.320,76 (oitocentos e setenta e três mil e Trezentos e Vinte reais e setenta e seis centavos), 10º MAXICON - R$ 883.749,94 (oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quairo centavos), 11º GMS de sousa construções - R$ 884.748,86 (oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), 12º Construtora Exito - R$ 973.656,04 (Novecentos e setenta e três mil e Seiscentos e Cinquenta e seis reais e quatro centavos). Proposta Desclassificada: IG Construções - a declaração de que "Assume inteira responsabilidade pela execução dos Serviços", estar sem o devido reconhecimento de firma de acordo com o item 5.2.11 do Edital. Para maiores informações no endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis.

Limoeiro do Norte-CE, 28 de novembro de 2017.
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14.010/2017-TP

Contratação de empresa para a execução da reforma da UBS Raimundo Martins de Sousa (Posto de Saúde - Colônia Antônio Justa), localizada na Rua Luiz Melo, S/N, Bairro Colônia Antônio Justa, em Maracanaú-CE. Vencedor: Geométrica Construções e incorporações EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.264.128/0001-49, com o valor global de R$ 206.970,49 (duzentos e seis mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), conforme mapa comparativo de preços anexado aos autos. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei 8666/93. Em: 24 de novembro de 2017.

Maracanaú - CE, 24 de novembro de 2017
TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Executiva da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratante: Secretaria da Assistência Social - Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 14.689.874/0001-02. Contratadas: Francisco Hélio Saraiva Rabelo ME, com sede à Rua Coronel José Epifânio, Nº 109, Centro, CEP: 62.940-000, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.022.895/0001-04 (vencedora dos Lotes I, II e III); Cícera Eudasia Alves da Silva, com sede à Rua com Sede à Rua Joaquim Chagas Filho, Nº 247, Centro, CEP: 62.940-000, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.135.365/0001-09 (vencedora do Lote IV). Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, em consonância com a Lei. 10.520/2002. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial N.º PP-011/2017-SAS. Tipo: Menor Preço/Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura contratação de prestação de serviços de confecção de material gráfico, impressão em Lonas/Banners, confecção de blusas, adesivos, afins e demais serviços e materiais, destinado ao atendimento dos diversos Programas, Projetos e Serviços Sócio Assistenciais Desenvolvidos pelos equipamentos da política de Assistência Social de forma continuada atendendo as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), deste Município. Preço Total do Lote I: R$ 66.024,90 (sessenta e seis mil vinte e quatro reais e noventa centavos). Preço Total do Lote II: R$ 259.999,70 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Preço Total do Lote III: R$ 48.999,94 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Preço Total do Lote IV: R$ 88.290,00 (oitenta o oito mil duzentos e noventa reais). Da Vigência da Ata: 12 meses, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Neura Maria Augusto Cardoso do Nascimento/ Maxwyano Régis Nobre Rabelo; Cícera Eudasia Alves da Silva. Morada Nova - CE, 28 de novembro de 2017. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro Oficial da PMMN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - SRP

O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº. 013.2017 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal destinado a Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE. (Com Cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 30/11/2017 às 10h00min. Data de abertura das propostas de preços: 12/12/2017 às 09h30min. Sessão de disputa de lances: 12/12/2017 às 10h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet/.

Paraipaba-CE, 28 de novembro de 2017
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.26.001 SESA

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, por meio da CPL de Parambu, faz Publicar o Termo de Homologação e Adjudicação Referente a Licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 2017.10.26.001 SESA, cujo objeto é a prestação de serviços de ampliação da construção da pediatria do hospital e maternidade Dr. Cícero ferreira filho, Conforme Contrato De Repasse Nº 839870/2016/MS/CAIXA, Conforme Projeto Em Anexo Parte Integrante deste Processo, em favor da empresa: NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME pelo valor global de R$ 1.249.464,83 (Hum milhão duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Data da Adjudicação e Homologação. 16.11.2017. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Wanderley Pereira Diniz

Parambu-CE, 28 de novembro de 2017.
SANDRA DE MENEZES NORONHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.66-TP-ADM

O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 04 de dezembro de 2017 às 10:00 horas serão abertos os envelopes Proposta de Preços, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.27.66-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca nas Ruas S.D.O 01, 02 e 03 no Bairro Sangradouro Zona Urbana do Município de Pentecoste. O procedimento será realizado, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/.

Pentecoste-CE, 27 de novembro de 2017
JAYDER DANTAS SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 20172161 - Origem: Pregão nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): Sellene Comercio e Representações Ltda. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante. Valor Total: R$ 4.063,80 (quatro mil, sessenta e três reais e oitenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2017 Atividade 0601.123650047.2.057 Alimentação Escolar Ensino Infantil- PNAEC-CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.063,16, Exercício 2017 Atividade 0601.123610047.2.049 Alimentação Escolar Pre-Escolar- PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.000,64, Fonte de Recurso: 001. Vigência: 08 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura: 08 de novembro de 2017.

Contrato nº 20172162 - Origem: Pregão nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): Durasol Comercio e Representações Ltda EPP. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante. Valor Total: R$ 67.663,20 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2017 Atividade 0601.123650047.2.057 Alimentação Escolar Ensino Infantil- PNAEC-CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Con-